



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 07/2017, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MENSALIDADE DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE 1 MBPS, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COHAB III..

Em 16/03/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NEOFIBRA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.884.317/0001-91, com sede à Rua Caetano Deeke n.º 34, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu Sócio administrador, Sr. **Osmar Bento Campregher**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 523.092-6 SSP/SC e CPF/MF n.º 351.416.469-04, residente e domiciliado à Rua Campo Grande n.º 66 apto 201, Bairro Capitais, na cidade de Timbó/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)**, em razão da prorrogação de prazo.

Valor mensal de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O presente contrato que era até 31/03/2018 passará a ser **31/12/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.01.2057.3.3.90.39.12.00.00.00 cód. Red. 23

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Renato Jardel Gurtinski
Prefeito E.E.

NEOFIBRA INFORMÁTICA EIRELI - ME

Contratada

Osmar Bento Campregher
Sócio

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: